



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 6564/2021**

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria 6455/2021; e

**CONSIDERANDO** a disposição contida no Art. 141, §1º, da Lei Municipal 1621/2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para a conclusão do procedimento alusivo à Sindicância instaurada através daquela Portaria, em 90 (noventa) dias a partir da data do requerimento apresentado, finando-se, portanto, em 30 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 22 de outubro de 2021.

Anito Rocha de Oliveira  
Diretor do Departamento de Administração

